

**ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

**Resolução nº 24, de 07 de maio de 2025**

A **Diretoria Executiva** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Machado (IPREM - Machado), no uso das atribuições legais previstas no art. 108, da Lei Complementar Municipal nº 181, de 23 de outubro de 2019,

**R E S O L V E**

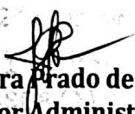
**Art. 1º** Concede o benefício de "**APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR(A)**" com **Proventos Integrais**, correspondentes à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, à servidora **ALESSANDRA NERY LOPES**, portadora do RG nº [REDACTED] SSP/SP e CPF nº [REDACTED] Matrícula nº **1718**, titular do cargo efetivo de "**Professor de Educação Básica no Ensino Fundamental**", Nível "H", Referência "PBEF II", Carga Horária "27hs", desde 05/09/1996, sob o regime jurídico estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no art. 69 c/c art. 51 da Lei Complementar Municipal nº 181/2019, em conformidade com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, e art. 10, § 7º da Emenda constitucional nº 103/2019.

**Art. 2º** Os proventos do benefício concedido no art. 1º, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Art. 3º** O Pagamento do benefício que trata este ato, correrá por conta do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Machado (IPREM - Machado).

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à 1º de maio de 2025, data de início do benefício.**

Registre-se e publique-se.  
Machado/MG, 07 de maio de 2025.

  
**Josemara Prado de Almeida**  
Diretor Administrativo-  
Financeiro

  
**José Divino Santos Costa**  
Diretor-Presidente

  
**Eliane Ferracoli A. Rezende**  
Diretor de Previdência e  
Atuária

Rua Irmão Arnaldo Isidoro, nº 158, Bairro Centro, Machado/MG, CEP: 37750-000  
E-mail: rppsmachado@hotmail.com